## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS CNPJ 10.872.752/0001-04 AV. RIO BRANCO, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN1' TELFAX-(84) 3423.2521

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2009

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. **IVANDRO OLÍMPIO SILVA,** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Sr.

IVANDRO OLÍMPIO SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2009

LUIS SOARES DE ARAÚJO
PRESDIENTE

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS

1º Secretária